

PARECER 54/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 859/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dito Salim, visa instituir o Dia do Transporte Alternativo, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de setembro.

Segundo a justificativa, a propositura visa homenagear todos aqueles que se dedicam ao transporte alternativo, especialmente no que tange aos perueiros e ônibus alternativos, na modalidade bairro a bairro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de fevereiro de 1998.

Dito Salim - Presidente
Natalício Bezerra - Relator
Hanna Gharib
Henrique Pacheco
José Eduardo Martins Cardozo
Lídia Correa
Vicente Viscome